

8-81-1 Sessaoal Variavel
Para vencimentos de pessoal va-
riavel, diaristas CR\$. 50.000,00

Total da suplementação CR\$. 80.000,00

§ Único. A presente suplementação
será coberta com parte do saldo fi-
nanceiro do exercicio de 1955 trans-
ferido para este ano, 1956.

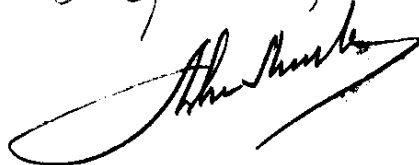
Artigo 2º: A presente lei, entrará
em vigor na data de sua publica-
ção revogadas as disposições em
contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
21 de Agosto de 1956.

a) Arlindo Morandini.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Fardi, Escriurario
da Receita e Despesa, a registrei.



Lei n: 238/56

Autorisando ao Sr. Prefeito
Municipal a vender em
concorrença publica o
Onibus da Prefeitura,
destinado ao transporte
de alunos.

Arlindo Morandini, prefeito mu-
nicipal de Orlandia, usando das
atribuições que me são conferidas
por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a vender em concorrência pública o Ônibus destinado ao transporte de alunos.

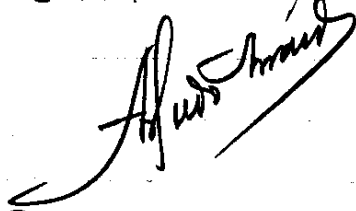
§ Único - A concorrência mencionada no artigo 1º será feita nos moldes habituais.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Olândia,
21 de Agosto de 1.956.

Alcindo Morandini - Prefeito Municipal.

Eu Jaime Pordi, Escriurario da Recita e Despesa Municipal a registrei.



Lei nº 239/56

Abre crédito especial de Cr\$ 19.690,00 e autorisa o Sr. Prefeito Municipal abrir concorrência pública para aquisição de aparelhos destinados a instalação, em Olândia, de uma Circunscrição de Trânsito.